



MATÉRIA RECEBIDA Nº 177/2021
Ofício 574/2021
Ibitinga, 29 de abril de 2021.

Assunto: Responde requerimento 185/2021, dos ilustres vereadores Daniela C. S. Branco de Rosa, Ricardo Prado, José Nilson Viana e Célio Aristão, onde requerem informações referentes ao número de lombadas e quebra-molas que temos no Município de Ibitinga.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 185/2021 (Protocolo 852/2021), **requer informações referentes ao número de lombadas e quebra-molas que temos no Município de Ibitinga.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



À Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – SP
Referente: Req: 185/2021

Vereador (a): Daniela C.S. Branco de Rosa - Ricardo Prado
Célio Aristão – José Nilson Viana

TOTAL DE LOMBADAS = 262

O Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia no uso de suas atribuições vem respeitosamente em atendimento ao requerimento apresentado pelos nobres vereadores vem informar o que segue:

Pergunta 1)

R: As lombadas existentes no município são antigas, sendo construídas no decorrer dos anos onde passaram por diversas alterações causadas principalmente pelos recapes feitos. Isso com certeza alterou o padrão das lombadas.

Pergunta 2)

R: Critérios definidos na Resolução do CONTRAN nº 600 de 24 de maio de 2016.

Pergunta 3)

R: ondulação transversal (lombada) pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa afim de evitar acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local.

Não existe objeção da legislação para a construção, onde local é perigoso e necessitar que se construa a lombada,

São essas as informações necessárias para o momento. Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Votos de elevada estima e distinta consideração.

Ibitinga, 16 de abril de 2021.


Claudio Alcalá Moreira

Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia



